



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VELA

CIRCUITO NACIONAL DE MATCH RACING

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

J 24

1. INTENÇÃO

- 1.1 Pretende-se que os barcos sejam, tanto quanto possível, iguais relativamente ao seu desempenho em competição.
- 1.2 As Normas de Utilização dos **J 24** têm como finalidade estabelecer procedimentos de utilização dos barcos. (Ao abrigo da R.R. 62)
- 1.3 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas farão tudo para conseguir a igualdade entre os barcos mas não poderão garantir que existam pequenas diferenças. Essas diferenças em caso algum poderão ser motivo para pedido de reparação.
- 1.4 Além do previsto nas Instruções de Regata, a Comissão de Regatas poderá adoptar quaisquer medidas que considere conveniente, para igualar os barcos.

2. UTILIZAÇÃO DOS BARCOS

- 2.1 Os barcos deverão ser utilizados nas condições em que se encontram, nenhuma parte do seu equipamento ou acessórios podem ser movidos, alterados, substituídos ou inutilizados sem prévia autorização da Comissão de Regatas e do responsável da F.P.V pelos barcos no local.
- 2.2 Todas as solicitações de alteração deverão ser requeridas por escrito e a resposta será afixada no Quadro Oficial de Avisos.
- 2.3 Não poderão ser feitas quaisquer marcações permanentes ou amovíveis no barco e seu equipamento.



2.4 Quando um barco tiver uma avaria ou falta de equipamento, o timoneiro entregará na secretaria do clube organizador, logo que chegue a terra um **Relatório de Avarias** onde deverão ser assinaladas todas e quaisquer deficiências, avarias ou faltas de equipamento que possam existir, assim como qualquer falha que possa vir a originar avarias, danos ou dificuldades.

2.5 Diariamente os concorrentes deverão deixar os barcos limpos e arrumados levando para terra as bolsas com lixo, assim como todo o equipamento pessoal.

2.6 Diariamente os concorrentes deverão deixar as velas, no interior dos barcos.

- Genoas e Estais dobrados
- Vela Grande enrolada
- Spinnaker no Saco

2.7 Em caso de perda ou uso indevido de material, em que o timoneiro seja obrigado a repor, aplica-se a respectiva lista de custo divulgada no início de cada evento.

2.8 Caso de abalroamento de que resultem avarias nos barcos ou em caso de outras avarias da responsabilidade dos concorrentes valor da reparação será analisada caso a caso, pelo responsável da FPV.

O valor da caução será retido ao timoneiro a quem foi imputada a responsabilidade.

3. EQUIPAMENTO

3.1 Não será autorizada a instalação ou utilização de escotas ou moitões além dos que são fornecidos com os barcos.

3.2 Não é permitido efectuar perfurações ou orifícios.



- 3.3** Poderão ser levados para bordo rádios de frequência comercial (AM/FM), relógios, cronómetros e agulhas de marcar, assim como as bandeiras “Y” do CIS, vermelha e branca se forem das mesmas dimensões das fornecidas pela organização.
- 3.4** Não é permitido levar para bordo transmissores de rádio, telefones celulares ou outros instrumentos electrónicos assim como computadores.
- 3.5** Poderá ser levado para bordo um estojo de ferramenta ligeira (alicates, chaves de parafusos, navalhas (fita de spi) para que os próprios participantes possam resolver pequenas avarias sem recorrerem à organização.
- 3.6** Não é permitido colocar, retirar ou modificar as fitas adesivas que tenham sido colocadas nos barcos pela Autoridade Organizadora.

4. VELAS

- 4.1** Não é permitido alterações de qualquer tipo excepto reparações rápidas efectuadas com tecido de spi autocolante.

5. APARELHO

- 5.1** Os concorrentes não poderão efectuar qualquer correcção, alteração ou substituição no aparelho dos barcos excepto na tensão do estai de popa.
- 5.2** A utilização de molinetes, moitões e outras ferragens somente será efectuada somente segundo o uso normal e para o fim a que se destinam não podendo os molinetes ser utilizados para caçar a escota da vela grande ou o estai de popa.
- 5.3** Os molinetes serão utilizados exclusivamente para marear as velas de proa. É proibido caçar as escotas de genoa no molinete de barlavento.
- 5.4** É proibido omitir qualquer moitão ao caçar uma escota num molinete
- 5.5** Não é permitido colocar, retirar ou modificar as fitas adesivas que tenham sido colocadas nos barcos pela Autoridade Organizadora.



6. LIMPEZA DOS CASCOS

- 6.1** Nenhum barco poderá ser colocado em seco sem autorização da Comissão de Regatas
- 6.2** Após o sorteio não poderão ser limpas as obras vivas dos barcos excepto se previamente autorizado pela Comissão de Regatas.

7. INSPECÇÕES

- 7.1** A Comissão de Regatas poderá inspeccionar os barcos a qualquer momento e os Oficiais de Regata serão considerados como Medidores para efeito da RR 70.4.

8. PENALIZAÇÕES

- 8.1** Quando a Comissão de Regatas verificar que um concorrente infringiu o estabelecido nas Normas de Utilização dos J 24, poderá dar-lhe uma advertência ou actuar conforme RR 70.4.
- 8.2** As penalizações a impor poderão ser a desclassificação do concorrente nas regatas em que infringiu as presentes Instruções, a sua exclusão de parte ou de todas as séries da prova ou qualquer outra decidida pelo júri.

9. BANDEIRAS DO PATROCINADOR

- 9.1** Quando solicitado pela Autoridade Organizadora, o ultimo timoneiro a utilizar cada um dos barcos ao deixá-lo na respectiva amarração içará a bandeira do patrocinador que ficará içada de acordo com as indicações fornecidas até que o barco saia no dia seguinte.
- 9.2** Os timoneiros que não cumprirem com a alínea anterior serão penalizados com $\frac{1}{2}$ ponto no total da pontuação da série.

